



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 233/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 48ª Zona Eleitoral – Pedro Avelino/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico de Protocolo nº. 1921/2011 (Protocolo PAE nº. 4279/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Otto Bismarck Nobre Brekenfeld, Juiz designado para a Comarca de Pedro Avelino, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 48ª Zona Eleitoral (Pedro Avelino/RN), a partir de 04 de abril de 2011 até ulterior deliberação, pelo que fará jus ao recebimento da Gratificação Eleitoral, uma vez que não a recebe por nenhuma outra zona eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de abril de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN